

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 004/2025

1 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as 10 horas e 30
2 minutos, no Gabinete do Prefeito Municipal, realizou-se reunião extraordinária, onde reuniram-
3 se, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão
4 do Servidor de Vila Maria – COADFAPS e do Comitê de Investimentos, estando presentes:
5 Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi, Regina Todescato, Dinorá Salete Dalmagro,
6 Renata Ferrari(de forma remota/virtual), Claudia M. Ramos e Adriane B. Tremea, juntamente
7 com o Prefeito Municipal Adroaldo Seben, e o representante da Empresa de Lumens Atuarial,
8 o Atuário Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, de forma remota/virtual, para Apresentação do
9 Relatório e da Nota Técnica (NTA) da Avaliação Atuarial 2025 do RPPS de Vila Maria (RS).
10 O presidente Luiz Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos, na sequência, com a
11 participação da administração e do atuário Guilherme Walter teve início a apresentação do
12 Relatório e da Nota Técnica (NTA) da Avaliação Atuarial 2025 do RPPS de Vila Maria (RS).
13 O Atuário Guilherme explanou que a Avaliação Atuarial é de extrema importância para garantir
14 o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. A definição do resultado atuarial do RPPS, com a
15 apuração dos custos normal e suplementar e dos compromissos do plano de benefícios, para
16 estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do regime, embasado em regime financeiro e
17 método de financiamento descritos na NTA é obrigatória também para atender a Portaria MTE
18 1.467/2022. A referida portaria prevê que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá fornecer
19 aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e
20 representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo
21 acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios. Colocou a todos a situação do
22 RPPS de Vila Maria que encerrou 2024 com um déficit atuarial na ordem de -
23 R\$20.629.914,51(vinte milhões, seiscientos e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e
24 cinquenta e um centavos), porém o plano de amortização atual garante créditos para
25 Amortização de Déficit Atuarial na ordem de R\$ 25.060.296,29 (vinte e cinco milhões e
26 sessenta mil e duzentos e noventa e seis e vinte e nove centavos), o que garante resultado
27 atuarial de superávit de R\$ 4.430.381,78 (quatro milhões e quatrocentos e trinta mil e trezentos
28 e oitenta e um reais e setenta e oito centavos). Explicou o que isto representa nas contas do
29 FAPS e tirou algumas dúvidas pontuais dos participantes. Por fim, após a explanação do atuário,
30 o Conselho de Administração definiu por sugerir a administração não alterar o plano de
31 amortização vigente na Lei Municipal nº 4.049/2024 o que será informado a Administração
32 Municipal. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida
33 e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

Grasiela Sciota Franceschi, Claudio M. Ramos, Regina Todescato, Dinorá Salete Dalmagro, Renata Ferrari, Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, Luiz Carlos Benedetti, Claudia M. Ramos e Adriane B. Tremea